



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 502/CIB/2025

Aprova a habilitação do Serviço Hospitalar de Laqueadura (código 19.01) e Vasectomia (código 19.02) do Multi Hospital, localizado em Florianópolis.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 293ª reunião ordinária da CIB de 14 de agosto de 2025

APROVA

Art. 1º A habilitação do Serviço Hospitalar de Laqueadura (código 19.01) e Vasectomia (código 19.02) do Multi Hospital, localizado em Florianópolis.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências das Portarias GM/MS nº 048/SAS de 11/02/1999, Portaria nº 1319/GM de 05/06/2007 e Normatização Estadual.

Florianópolis, 14 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NQ43X66W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 18/08/2025 às 10:02:56
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 18/08/2025 às 11:25:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNjcyOTBfNjg1MDNfMjAyNF9OUTQzWDY2Vw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00067290/2024** e o código **NQ43X66W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.